

RESOLUÇÃO nº 34/69, de 8 de maio de 1969

CONHECER da Denúncia apresentada pelo Doutor WALTER DANTAS CORRÊA DE GÓES, Membro do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e dá outras providências.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas --- Presidente do Conselho Universitário, usando das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO a grave denúncia apresentada pelo Doutor WALTER DANTAS CORRÊA DE GÓES, Membro do Egrégio Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, em data de 6 do corrente mês, ao Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, em presença dos Conselheiros Professor Doutor MANUEL BASTOS LIRA, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia e do Professor Doutor NELSON RIBEIRO PÓRTO, Diretor da Faculdade de Engenharia, - contra o Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, Professor GARCITYLZO DO LAGO SILVA e Desembargador JOÃO PEREIRA MACHADO JÚNIOR, Membros daquele Colegiado, por atitudes contrárias à dignidade das funções de Presidente do Órgão Supremo da Fundação,

CONSIDERANDO que essas atitudes já são do conhecimento público através de publicações feitas em jornais desta capital, - "O JORNAL" de 25 de abril próximo passado e o "JORNAL DO COMÉRCIO" de 7 do corrente mês, - trazendo um clima de insegurança para a classe Universitária e afetando a sobriedade e dignidade que devem nortear àquelas altas funções;

CONSIDERANDO que a atitude tomada pelo Professor GARCITYLZO DO LAGO SILVA, Presidente do Conselho Diretor da Fundação, no dia 24 de abril último, quando eram discutidos para julgamento processos de relevante importância para a vida e desenvolvimento da Universidade, em sessão daquele Colegiado, pretendendo sem qualquer amparo legal, na qualidade de Presidente, empatar a votação para, em seguida, desempatar de acordo com suas convicções ou seus caprichos, contrária o comportamento normal de quem exerce tão alto cargo;

CONSIDERANDO que o referido Presidente vem demonstrando, por suas atitudes, falta de serenidade indispensável para o exercício normal e regular à magnitude da Presidência do Órgão Supremo de Instituição mantenedora da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO, também, suscetível de crítica a atitude tomada pelo Presidente Professor GARCITYLZO DO LAGO SILVA, não comparecendo, sem maiores explicações, à importante reunião que era realizada no dia 6 do corrente mês, com a presença do Arquiteto JOAQUIM PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, da Divisão de Obras do Ministério da Educação, especialmente credenciado para acompanhar, assistindo e dando pronunciamento sobre projetos de implantação do Campus Universitário, dando margem a que o Conselheiro JOÃO PEREIRA MACHADO JÚNIOR, assumindo a Presidência, pretendesse repetir a atitude censurável tomada pelo Presidente na sessão anterior e que disto nos dá notícia a publicação do "JORNAL DO COMÉRCIO" do dia 7 de maio corrente;

CONSIDERANDO que atitudes como essas, já do conhecimento público, obrigam ao Órgão Superior da Universidade a uma tomada de posição, de vez que impossível passarem despercebidas, mormente diante da denúncia apresentada por um Conselheiro Membro do Egrégio Conselho Diretor da Fundação;

CONSIDERANDO mais, que essas atitudes, somadas a outras já do conhecimento deste Egrégio Conselho Universitário, forçado por diversas circunstâncias, a interpelar e repelir ações do atual presidente do Conselho Diretor, demonstram, de maneira insofismável que o seu procedimento está incompatível com a dignidade das funções que exerce,

R E S O L V E :

I - Conhecer da denúncia apresentada pelo Doutor WALTER DANTAS CORRÊA DE GOÊS, Membro do Egrégio Conselho Diretor da Fundação, face as anormalidades apontadas e incompatibilidades conhecidas.

II - Reprovar as atitudes tomadas pelo Presidente do Egrégio Conselho Diretor da Fundação.

III - Autorizar ao Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, dar conhecimento ao Exmo. Senhor Ministro da Educação e autoridades superiores, da denúncia apresentada a este Egrégio Conselho e desta Resolução do Órgão Maior da Universidade do Amazonas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS,
Em Manaus, 8 de maio de 1969.

PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E